

## I TERMO ADITIVO

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Professor Severino Ramos de Queiroz, 743, inscrito no CNPJ nº. 03.965.407/0001-41, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Cirurgião-Dentista Presidente **Francisco Carlos Grilo** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de Identidade RG nº.324.558 e do CPF nº. 416.569.547-53, e, **Chacom e Rizzo Serviços Empresariais Ltda - ME**, situada na Rua Renato Vinholes Ferreira, 252 – Bairro Jardim Auxiliadora neste ato representado por Reginaldo José Rizzo Júnior brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1351655 SSP/MS e do CPF nº 014.830.071-54 e Emilia Pastore Chacom, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 093827194-7 e CPF: 025.250.751-70 denominado, neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N° 001**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta (DOS VALORES E PAGAMENTO) do Contrato, com aumento nos valores mensais para **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, com vencimento todo dia 15 do mês.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula quinta (Do Prazo) do Contrato, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para **11 de abril de 2012**, conforme faculta a legislação vigente.

### CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Campo Grande/MS, 12, abril de 2011.

*Francisco Carlos Grilo*

Presidente do CRO/MS

CPF: 416.569.547-53

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MS.

*Reginaldo José Rizzo Jr.*

CONTRATADO (A): CHACOM E RIZZO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

### TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_